



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 386/2026

Reconhece Passivo e Autoriza pagamento das diferenças remuneratórias referente exercício anteriores.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o MI nº 112, de 09 de junho de 2026 da SMA/Setor de Pessoal; Parecer Jurídico nº 06/2026; MI nº 145, de 07 de julho de 2026 da SMA/Setor de Pessoal, Orientação Técnica IGAM nº 15.105/2026, e abertura de crédito especial para a correta classificação orçamentária, Reconhece e Autoriza o pagamento administrativo das diferenças remuneratórias, referente exercício anteriores, dos seguintes Servidores:

José Hultgren – R\$ 21.616,37 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), referente a Gratificação de Tempo de serviço, não paga nos meses de janeiro à dezembro/2025, incluindo 13º salário/2025.

Simone Chagas Rodrigues – R\$ 5.351,75 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), referente Gratificação Comissão – Equipe de Apoio de Licitações, paga a menor no período de abril de 2023 a dezembro de 2025, incluindo férias e 13º salário.

Taciana Rubia Stefani – R\$ 5.377,72 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente Gratificação Comissão – Equipe de Apoio de Licitações, paga a menor no período de abril de 2023 a dezembro de 2025, incluindo férias e 13º salário.

Os valores acima descritos, serão lançados e pagos na folha de pagamento do mês de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafala
Prefeito em Exercício.

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br